
BALANCETE DE ENTREGA DE CESTAS BÁSICAS - Nº 04/2021 - 20/04/2021

Com o objetivo de prover o mínimo necessário para a sobrevivência humana, atendendo à população em situação de vulnerabilidade social e insegurança alimentar ocasionada pelo período emergencial ocasionado pelo vírus CODVID-19, garantindo a prestação do benefício eventual, bem como o atendimento ao público previsto na Lei Municipal 2070/2021, a Prefeitura Municipal de Sobral, através da Secretaria dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social - SEDHAS, deliberou entre suas ações, a distribuição de cestas básicas, baseada nas seguintes legislações:

- Lei Federal nº 8.742/93 – que dispõe sobre a organização da Assistência Social;
- Decreto Federal nº 6.307/07 – que Dispõe sobre os benefícios eventuais de que trata o art. 22 da Lei nº. 8.742/93;
- Lei Municipal nº 1475/2015 - que regulamenta o Sistema Único de Assistência Social (Suas) no município;
- Decreto Municipal 2434/2020 – que dispõe sobre os benefícios eventuais de que trata o art.10 da Lei 1475/2015;
- Lei Municipal nº 1992/2020 – que autoriza, temporariamente, o poder executivo a tomar medidas assistencialistas excepcionais em favor da pessoa carente em situação de vulnerabilidade, face ao estado de emergência decorrente do coronavírus (covid-19);
- Decreto Estadual nº 555 de 11 de fevereiro de 2021 que prorroga até 30 de junho o Decreto Legislativo nº 543 de 03 de abril de 2020, que reconhece a ocorrência de Calamidade Pública no Estado do Ceará;
- Decreto nº 2578/2021 - decreta estado de calamidade no âmbito do município de sobral em razão da disseminação do novo coronavírus (COVID-19)
- Decreto nº 2603/2021 - estabelece novas medidas direcionadas à prevenção da disseminação da COVID-19 em acordo com as diretrizes estabelecidas no Decreto Estadual nº 33.955;
- Decreto nº 2610/2021 - restabelece, no município de sobral, a política de isolamento social rígido como medida de enfrentamento à COVID - 19,
- Decreto nº 2619, 2621 e 2625/2021 - que prorrogam o isolamento social rígido no município de Sobral como medida de enfrentamento à COVID - 19;

- Lei Municipal nº 2070/2021 – que autoriza o poder executivo a adotar medidas assistencialistas excepcionais e econômicas, face aos estados de emergência em saúde e calamidade pública decorrentes da pandemia do coronavírus (covid-19).

Impende destacar, que em consonância com os princípios do Direito Administrativo, foi criado um portal de transparência para dar ampla divulgação a todas as informações relativas às Despesas e Ações no combate ao COVID-19, conforme segue o sítio eletrônico: <http://transparencia.sobral.ce.gov.br/index/covid19>.

ANEXO I - CESTAS ADQUIRIDAS E DISTRIBUÍDAS PELA SEDHAS (Adesão a Ata de Registro de Preços nº044/2020, decorrente do Pregão Eletrônico N°014/2020 da Secretaria de Segurança e Cidadania)		
ENTREGA: 20 DE ABRIL/2021		
		QTDDE DE CESTAS
EM ESTOQUE		254
ENTRADA		0
SAIDA	BENEFICIÁRIOS QUE COMPÕEM POPULAÇÕES E POVOS COM ATENDIMENTO PRIORITÁRIO DE POLÍTICAS PÚBLICAS (População Quilombola, Povos Ciganos, Povos de Terreiro, e Pessoas com Deficiência)	67
	BENEFICIÁRIOS EM SITUAÇÃO DE RUA	0
	BENEFICIÁRIOS DE DEMANDAS ESPONTÂNEAS	1
	BENEFICIÁRIOS DA LEI MUNICIPAL Nº. 2070/2021 (mototaxistas e taxistas, motoristas de transporte escolar, motoristas de transporte intramunicipal distrital, catadores de material reciclável, técnicos de produção cultural, tais como técnicos de som, luz e imagem, montadores de palcos e produtores de evento)	0
RESTOU NO ESTOQUE		186



ANDREZZA AGUIAR COELHO

Secretária dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social

ANEXO II - LISTA DE BENEFICIÁRIOS
CONCESSÃO DE CESTAS BÁSICA - DATA: 20/04/2021 - TOTAL: 68

ORD.	NOME DO BENEFICIÁRIO (A)	GRUPO ATENDIDO
1	ACILANE KENICE CRUZ	POP. E POVOS C/ ATEND. PRIORITÁRIO
2	ADRIANA MARTINS DA SILVA	POP. E POVOS C/ ATEND. PRIORITÁRIO
3	ANA CLAVIA DUARTE FERNANDES	POP. E POVOS C/ ATEND. PRIORITÁRIO
4	ANA CRISTINA SILVA DA COSTA	POP. E POVOS C/ ATEND. PRIORITÁRIO
5	ANA PAULA DA SILVA SARAIVA	POP. E POVOS C/ ATEND. PRIORITÁRIO
6	ANDRÉA DE LIMA MESQUITA	POP. E POVOS C/ ATEND. PRIORITÁRIO
7	ANGELITA TORRES MARTINS	POP. E POVOS C/ ATEND. PRIORITÁRIO
8	ANTONIA CLEIA RODRIGUES DA SILVA	POP. E POVOS C/ ATEND. PRIORITÁRIO
9	APARECIDA MARIA SILVA OLIVEIRA CAETANO	POP. E POVOS C/ ATEND. PRIORITÁRIO
10	AUXILIADORA RODRIGUES LIMA	POP. E POVOS C/ ATEND. PRIORITÁRIO
11	CARLIELE RODRIGUES MOURA	POP. E POVOS C/ ATEND. PRIORITÁRIO
12	DAIANE DA SILVA SOUZA	POP. E POVOS C/ ATEND. PRIORITÁRIO
13	ELIETE GOMES DA SILVA	POP. E POVOS C/ ATEND. PRIORITÁRIO
14	ERILANDIA EUFRASIO BRASILINO	POP. E POVOS C/ ATEND. PRIORITÁRIO
15	ESTEFÂNIA PEREIRA DA SILVA	POP. E POVOS C/ ATEND. PRIORITÁRIO
16	FERNANDA BRUNA DO ESPIRITO SANTO MANÇO	POP. E POVOS C/ ATEND. PRIORITÁRIO
17	FRANCISCA DANIELE DE LIMA CARDOSO	POP. E POVOS C/ ATEND. PRIORITÁRIO
18	FRANCISCA DAS CHAGAS CAVALCANTE SILVA	POP. E POVOS C/ ATEND. PRIORITÁRIO
19	FRANCISCA ELEONIR CAVALCANTE DE SOUSA	POP. E POVOS C/ ATEND. PRIORITÁRIO
20	FRANCISCA ELESSANDRA GOMES DO AMARAL	POP. E POVOS C/ ATEND. PRIORITÁRIO
21	FRANCISCA GEANE CAVALCANTE DA SILVA	POP. E POVOS C/ ATEND. PRIORITÁRIO
22	FRANCISCA NATALICIA CRUZ DE FRANÇA	POP. E POVOS C/ ATEND. PRIORITÁRIO
23	FRANCISCA ROCHA CAVALCANTE	POP. E POVOS C/ ATEND. PRIORITÁRIO

24	FRANCISCO AEUTON LIMA CAVALCANTE	POP. E POVOS C/ ATEND. PRIORITÁRIO
25	FRANCISCO ANGELO DE PAULA	POP. E POVOS C/ ATEND. PRIORITÁRIO
26	FRANCISCO BENONI CAVALCANTE SILVA	POP. E POVOS C/ ATEND. PRIORITÁRIO
27	FRANCISCO ISRAEL CRUZ BATISTA	POP. E POVOS C/ ATEND. PRIORITÁRIO
28	FRANCISCO NARIOMAR NASCIMENTO CRUZ	POP. E POVOS C/ ATEND. PRIORITÁRIO
29	FRANCISCO OSÓRIO CAVALCANTE FILHO	POP. E POVOS C/ ATEND. PRIORITÁRIO
30	FRANCISCO WILLIAM CRUZ	POP. E POVOS C/ ATEND. PRIORITÁRIO
31	JANAINA TEOTONIO VIEIRA SOUSA	POP. E POVOS C/ ATEND. PRIORITÁRIO
32	JÉSSICA MARIA AMARANTE OLIVEIRA	POP. E POVOS C/ ATEND. PRIORITÁRIO
33	JOSÉ BATISTA DA CRUZ	POP. E POVOS C/ ATEND. PRIORITÁRIO
34	JOSÉ FRANCISCO CAVALCANTE	POP. E POVOS C/ ATEND. PRIORITÁRIO
35	JOSE STALONE ALVES DA CRUZ	POP. E POVOS C/ ATEND. PRIORITÁRIO
36	JOVELINA CRUZ ROCHA	POP. E POVOS C/ ATEND. PRIORITÁRIO
37	JULIETA PIRES CAVANCANTE SILVA	POP. E POVOS C/ ATEND. PRIORITÁRIO
38	LETICIA DAS CHAGAS FERNANDES	POP. E POVOS C/ ATEND. PRIORITÁRIO
39	LINDANE DA SILVA RIBEIRO	POP. E POVOS C/ ATEND. PRIORITÁRIO
40	LUCAS LOPES AZEVEDO CRUZ	POP. E POVOS C/ ATEND. PRIORITÁRIO
41	LUCILEIDE TAVARES CARLOS	POP. E POVOS C/ ATEND. PRIORITÁRIO
42	LUIS WANDERLEY DA SILVA SILVINO	POP. E POVOS C/ ATEND. PRIORITÁRIO
43	MARIA AGLAIS GOMES DE ALBUQUERQUE	POP. E POVOS C/ ATEND. PRIORITÁRIO
44	MARIA BETANIA GOMES	POP. E POVOS C/ ATEND. PRIORITÁRIO
45	MARIA CLÉBIA PORTELA DA COSTA	POP. E POVOS C/ ATEND. PRIORITÁRIO
46	MARIA DA CONCEIÇÃO CAVALCANTE CRUZ	POP. E POVOS C/ ATEND. PRIORITÁRIO
47	MARIA DANIELA SALES SOUSA	POP. E POVOS C/ ATEND. PRIORITÁRIO
48	MARIA DARLENE DE SOUSA OLIVEIRA	POP. E POVOS C/ ATEND. PRIORITÁRIO
49	MARIA DE JESUS PIRES CAVALCANTE	POP. E POVOS C/ ATEND. PRIORITÁRIO
50	MARIA DIVA ROCHA SILVA	POP. E POVOS C/ ATEND. PRIORITÁRIO

51	MARIA DO CARMO DA SILVA	POP. E POVOS C/ ATEND. PRIORITÁRIO
52	MARIA DO SOCORRO FERNANDES	POP. E POVOS C/ ATEND. PRIORITÁRIO
53	MARIA ELIETE ARAÚJO CAVALCANTE	POP. E POVOS C/ ATEND. PRIORITÁRIO
54	MARIA ELIEUDA ARAÚJO CAVALCANTE	POP. E POVOS C/ ATEND. PRIORITÁRIO
55	MARIA GLAUCIONE DE ALMEIDA SOUSA	POP. E POVOS C/ ATEND. PRIORITÁRIO
56	MARIA LIDIA LIRA ALVES	POP. E POVOS C/ ATEND. PRIORITÁRIO
57	MARIA RAIANE FERREIRA GOMES	POP. E POVOS C/ ATEND. PRIORITÁRIO
58	MEGUE CAVALCANTE	POP. E POVOS C/ ATEND. PRIORITÁRIO
59	MELRILENE VINUTO CAVALCANTE	POP. E POVOS C/ ATEND. PRIORITÁRIO
60	RAFAELA MARTINS DA SILVA	POP. E POVOS C/ ATEND. PRIORITÁRIO
61	RANS CAVALCANTE ALBUQUERQUE	POP. E POVOS C/ ATEND. PRIORITÁRIO
62	RITA MARLI FELIX MARQUES	POP. E POVOS C/ ATEND. PRIORITÁRIO
63	ROSA MARIA CAVALCANTE DE SOUSA	POP. E POVOS C/ ATEND. PRIORITÁRIO
64	ROSANGELA COSTA DA SILVA	POP. E POVOS C/ ATEND. PRIORITÁRIO
65	TAINARA ALENCAR FEIJÃO	POP. E POVOS C/ ATEND. PRIORITÁRIO
66	VERA LUCIA VERAS COSTA	POP. E POVOS C/ ATEND. PRIORITÁRIO
67	VILANIR PONTE BALBINO	POP. E POVOS C/ ATEND. PRIORITÁRIO
68	DIEGO FIRMINO DOS SANTOS	DEMANDA ESPONTÂNEA